



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4747/2016

Edital nº. 2556/2016

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, casado, medico veterinário, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA AZIMAR FONSECA GARCIA – ME**, já qualificada no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

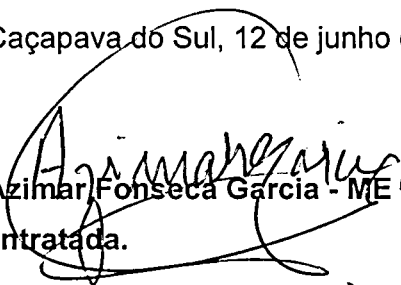
CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração na Cláusula Segunda Caput do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA CAPUT: Acordam as partes que serão acrescidas no presente contrato o valor de R\$ 4.952,82 (quatro mil, novecentos e cinquenta e dois Reais e oitenta e dois centavos), passando ao montante de R\$ 30.782,04 (trinta mil, setecentos e oitenta e dois Reais e quatro centavos, conforme Laudo Técnico nº 09 e 11, emitidos pelo Grupo Técnico da Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 12 de junho de 2017.

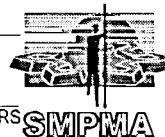

Empresa Azimar Fonseca Garcia - ME
Contratada.


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ: 88.142.302/0001-45 - Fone/fax: (55) 3281 1351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul - RS



MEMORANDO n° 228/2017-SMPMA

De: Secretaria de Município do Planejamento e Meio Ambiente
Para: Gabinete do Prefeito
Data: 08 de junho de 2017.


PROCOLO - GAPRE
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul/RS
n°: 995 Data: 08/06/17
Linato

Senhor Prefeito:

Através do presente, estamos encaminhando a Vossa Excelência, a solicitação de Termo Aditivo apresentado pela Empresa Azimar Fonseca Garcia- ME, no valor de R\$ 4.952,82, relativo ao Edital n°. 2556/2016 (Contrato n°. 4747/2016) sob a justificativa de que algumas obras e serviços não foram contempladas no projeto original.

Acompanham o presente, proposta de aditivo apresentado pela Empresa Azimar Fonseca Garcia, e Laudos Técnicos emitidos pelo grupo técnico da Secretaria.

Atenciosamente,


Nilvo Torres Dorneles
Secretário Adjunto de Município do
Planejamento e Meio Ambiente

DE ACORDO

Data: 08/06/2017

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul


Giovanni Amestoy
Prefeito Municipal



**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO**

REF: Edital nº 2556/2016

Habitação de Interesse Social – Moradia Unifamiliar.

Rua da Pedreira nº 68, Lote 13, Quadra 176, Setor 12
Caçapava do Sul – RS

Empresa: AZIMAR FONSECA GARCIA - ME
24.756.810/0001-30 – Contrato nº 4747/2016

LAUDO TÉCNICO

Analisando a obra em referência e o respectivo projeto técnico, constatamos a necessidade de complementar serviços conforme justificamos a seguir:

- As fundações previstas no projeto totalizam 5,10m³, sendo necessário acrescentar 2,70m³ de escavações e 4,12m³ de fundações;

- A verga em concreto (10cm x 10cm) é uma estrutura necessária para o fechamento de toda a alvenaria externa que conforme o projeto totaliza 26,50 metros. Observamos a necessidade de acrescentar 17,70 metros;

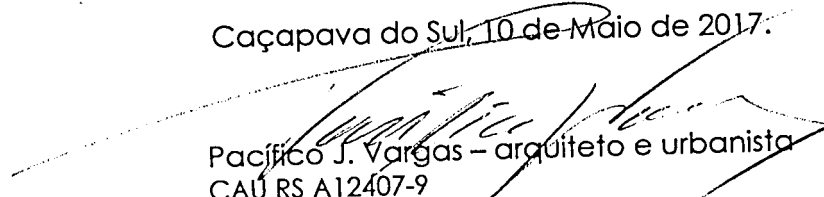
- O quantitativo original prevê teto de laje apenas nos compartimentos internos, sendo necessário acrescentar a varanda de 3,00m² a fim de evitar o acesso do vento entre a cobertura e o teto o que incide também em acréscimo de revestimento de tetos (3,00m²);

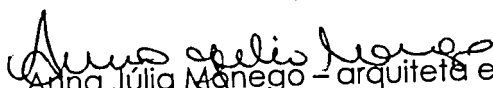
- As alvenarias conforme projeto totalizam 101,70m² sendo necessário acrescentar 23,25m² o que incide também em acréscimo de revestimento de chapisco (46,50m²);

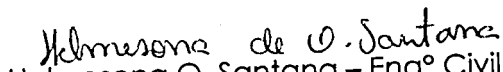
- O volume do reservatório estabelece a necessidade de colocação de algeroz de chapa galvanizada (4,50m);

- A entrada de energia existente apresenta poste de madeira apodrecido e caixa de medição metálica inutilizada sendo necessária uma entrada de energia monofásica nova completa.

Caçapava do Sul, 10 de Maio de 2017.


Pacifico J. Vargas – arquiteto e urbanista
CAU RS A12407-9


Anna Júlia Monago – arquiteta e urbanista
CAU RS A71912-9


Helmesona O. Santana – Engº Civil
CREA RS 152843



**SECRETARIA DE MUNICÍPIO DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E URBANISMO**

REF: Edital nº 2556/2016

Habilitação de Interesse Social – Moradia Unifamiliar.

Rua da Pedreira nº 68, Lote 13, Quadra 176, Setor 12
Caçapava do Sul – RS


Empresa: AZIMAR FONSECA GARCIA - ME
24.756.810/0001-30 – Contrato nº 4747/2016

LAUDO TÉCNICO

Analisando a proposta apresentada pela empresa Azimar Fonseca Garcia – ME, CNPJ 24.756.810/0001-30, relativa a serviços complementares justificados no Laudo Técnico nº 9/2017 de 10 de maio de 2017, informamos que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado e custos apresentados no orçamento relativo ao edital em referência:

Caçapava do Sul, 08 de Junho de 2017.


Pacifico J. Vargas – arquiteto e urbanista
CAU RS A12407-9

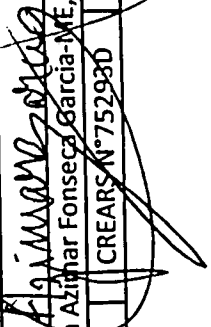

Anna Júlia Monego – arquiteta e urbanista
CAU RS A71912-9


Helmesona O. Santana – Engº Civil
CREA RS 152843

PROPOSTA COMPLEMENTAR DE ADITIVO

A EMPRESA AZIMAR FONSECA GARCIA-ME CNPJ 24.756.810/0001-30 com sede à Rua Pêrsio Nicola nº81, Caçapava do Sul, CEP96570-000 vem por meio desta, Propor Aditivo Complementar para os serviços acrescidos na construção do módulo habitacional situado na Rua da Pedreira nº68, Lote 13,Quadra 176, S-12- Caçapava do Sul/RS, referente a materiais e mão de obra abaixo especificado do contrato nº4747/2016 autorizado pelo edital nº2556/2016.

Nome do Empreendimento:	Habituação de Interesse Social- Complemento		Edital nº
	Rua da Pedreira nº68,Lote 13,Quadra176, S-12-Caçapava do Sul		
Endereço do Empreendimento	contraton°		
Tipo de Intervenção	4747/2016		
Empresa Executora	Azimar Fonseca Garcia-ME-CNPJ 24.756.810/0001-30		
Proposta Complementar	Preço da Composição		Preço Total
	Unidade	Preço Unitário	Preço Total
		Material	M. Obra
		Material	M. Obra
		Material	M. Obra
2- infra-estrutura fundações			R\$ 763,71
Escavação manual de vala(fundações rasas)	m3	2,7	20,41
Concreto Ciclópico e Viga Baldrame (15x20)	m3	4,12	171,99
3-Supra-Estrutura			R\$ 236,33
Verga pré-moldada em concreto(10x10cm)	m	17,7	7,82
Laje pré- moldada para cobertura(área externa)	m2	3	32,64
4-Elevações			R\$ 504,72
Alvenaria de Tijolo Cerâmico 9x19x19cm, 1 vez	m2	23,25	38,06
6-Cobertura			R\$ 295,59
Algeroz de chapa galvanizada	m2	4,5	50
8-Revestimento de Paredes			R\$ 209,13
Chapisco de aderencia em paredes internas/externas	m2	46,5	2,18
Chapisco de aderencia em tetos	m2	3	10,49
10-Instalações Elétricas			R\$ 1.664,24
Poste metálico c/ medidor monofásico(entrada comp	cj	1	482
TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO(estimativa com desoneração + BDI 27,74%)			R\$ 2.860,36
			R\$ 2.929,28
			R\$ 287,42
			R\$ 287,42
			R\$ 249,81
			R\$ 190,65
			R\$ 59,16
			R\$ 615,70
			615,7
			R\$ 4.952,82


 Empresa Azimar Fonseca Garcia-ME, CNPJ N°24.756.810/0001-30
 CREARS N°75298D